

STF decide que motorista acusado de matar a cantora Cleide Moraes vai a júri popular no Pará

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 17 de julho de 2026



Quase seis anos após a morte da cantora paraense Cleide Moraes, conhecida como “Rainha da Saudade”, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o motorista acusado de provocar o acidente que matou a artista será submetido a júri popular. O ministro Gilmar Mendes negou seguimento ao recurso extraordinário apresentado pela defesa de Victor Hugo dos Reis Moraes, mantendo a decisão do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) que pronunciou o acusado por homicídio doloso qualificado e tentativa de homicídio.

Cleide Moraes morreu em 26 de julho de 2020, aos 59 anos, após o carro em que estava ser atingido por outro veículo na rodovia PA-391, quando retornava de um show em Icoaraci com destino a Mosqueiro. Segundo a denúncia do Ministério Público, Victor Hugo dirigia em alta velocidade e na contramão. O músico Miguel Marques da Silva, que também estava no veículo, sobreviveu.

Por que o STF rejeitou o recurso?

No recurso ao STF, a defesa buscava afastar o julgamento pelo

Tribunal do Júri e pedia que o caso fosse tratado como homicídio culposo e lesão corporal culposa na direção de veículo automotor. O ministro Gilmar Mendes, porém, entendeu que acolher o pedido exigiria reexaminar fatos e provas do processo, o que não é permitido em recurso extraordinário. Também afirmou que eventual ofensa à Constituição seria indireta, o que impede a análise do recurso pela Corte.

Com a decisão, permanece válida a pronúncia determinada pela 3ª Turma de Direito Penal do TJPA, que concluiu haver indícios suficientes para que Victor Hugo dos Reis Moraes seja julgado pelo Tribunal do Júri pelos crimes de homicídio doloso qualificado, por recurso que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima, e tentativa de homicídio doloso.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
17/07/2026/07:16:00

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:(93)984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Cassinos no exterior: mudanças positivas e lições para o Brasil](#)